

**Jaguaribe, 04 de dezembro de 2013**

**Edição Nº: 1671**

**EXTRATODOCONTRATO.** A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao Contrato nº 25.04.05/2013, resultante do Pregão Presencial nº 15.03.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0014.2.043 - HOSPITAL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS E LABORATORIAL LTDA. **ASSINAPELO(A) CONTRATADO(A):** Pedro Ferreira Eufrasio. **ASSINAPELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR ADITIVO:** R\$ 1.954,00 (mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Jaguaribe/CE, 04 de dezembro de 2013. **Thobias Batista Martins, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 224/2013** Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: CADASTRAR USUÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, NA COMUNIDADE SANTA FE, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARA. **RESOLVE DESIGNAR** JOSE ELINALDO FERNANDES SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/12/2013 a 05/12/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 4 de Dezembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 157.10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Dezembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 157.10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.117,44
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 845,14

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Dezembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 157.11, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, ao servidor da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 157.11, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 157.12, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 157.12, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 157.13, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Dezembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 157.13, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

Jaguaribe, 04 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1671

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do OITAVO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Carta Convite Nº 20.06.01/2013, cujo objeto é a Reforma da cobertura e das instalações elétricas do pavilhão social do Parque de Exposição Permanente Deputado Francisco Monte, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe/CE, conforme projeto em anexo ao Edital. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.500,42 (Oitenta e cinco mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 20 (vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ary Meireles Freire. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Diógenes Neto, Jaguaribe/Ce, 04 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do SEXTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2012.05.08.01, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços na construção de duas academias de saúde, uma na localidade de Nova Floresta e uma em Feiticeiro, ambas no Município de Jaguaribe. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO(A):** V J TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.916,66 (trezentos e sessenta mil, novecentos e dezesseis reais sessenta e seis centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 04 de março de 2014. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Moacir Barbosa Fernandes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte, Jaguaribe/Ce, 04 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.** Aprova a Proposta de Contrato de Repasse; estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de CRAS. O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar a Proposta de Contrato de Repasse; estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de CRAS. **Art. 2º.** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santelma Landim Leite **Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.**

\*\*\*\*\* \*\*

Jaguaribe, 04 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1671